



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2026

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, através da Secretaria Municipal de Administração de Santo Antônio do Amparo (MG), faz saber a todos os interessados, que a Administração Municipal, neste ato, procederá ao preenchimento de vaga para o cargo de **OFICIAL SERV. ESPECIALIZADO (ELETRICISTA)** mediante convocação em processo seletivo simplificado, através do presente, mediante as regras abaixo descritas:

1 - DO CARGO DE OFICIAL SERV. ESPECIALIZADO (ELETRICISTA)

1.1- O cargo vago da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo será preenchido de acordo com a vaga oferecida, a critério da administração, levando em conta a necessidade e continuidade do serviço público do Município de Santo Antônio do Amparo.

2 - DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
OFICIAL DE SERVIÇO ESPECIALIZADO (ELETRICISTA)	01 E CADASTRO DE RESERVA	40 horas semanais	R\$ 1.970,67

2.1 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES - ELETRICISTA

Executar serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, reparo e ampliação de sistemas elétricos de baixa tensão em prédios públicos, escolas, unidades de saúde, praças, parques, ginásios, cemitérios e demais instalações pertencentes ao Município, observando as normas técnicas e de segurança vigentes.

São atribuições do cargo:

- Executar instalações elétricas prediais, comerciais e industriais de baixa tensão;
- Realizar manutenção preventiva e corretiva em redes elétricas, quadros de distribuição, disjuntores, tomadas, interruptores, luminárias, refletores, reatores, relés, sensores, fotocélulas, transformadores e demais componentes elétricos;
- Efetuar substituição e reparo de cabos, condutores, eletrodutos, eletrocalhas e demais materiais elétricos;
- Executar serviços de manutenção e expansão da iluminação pública, quando atribuídos ao Município;
- Instalar, programar e realizar manutenção de sistemas de iluminação interna e externa;
- Realizar testes, medições e diagnósticos de falhas utilizando instrumentos específicos, como multímetros, alicates amperímetros e megômetros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

- Interpretar projetos, diagramas e esquemas elétricos para execução dos serviços;
- Auxiliar na elaboração de levantamentos de materiais e quantitativos necessários às manutenções e novas instalações;
- Solicitar a reposição de materiais, ferramentas e equipamentos utilizados nos serviços;
- Zelar pela conservação e utilização adequada das ferramentas, equipamentos e veículos sob sua responsabilidade;
- Executar serviços em altura e em espaços confinados, quando habilitado e observadas as normas de segurança;
- Cumprir rigorosamente as Normas Regulamentadoras aplicáveis, especialmente a NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade), bem como demais normas da ABNT pertinentes;
- Atender solicitações emergenciais relacionadas a falhas elétricas que comprometam o funcionamento dos serviços públicos;
- Apoiar outras equipes de manutenção em serviços correlatos quando necessário;
- Registrar os serviços executados e comunicar à chefia imediata eventuais irregularidades encontradas nas instalações elétricas;
- Orientar servidores quanto ao uso adequado das instalações e equipamentos elétricos;
- Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo, determinadas pela chefia imediata e previstas na legislação municipal.

Competências Técnicas

- Conhecimento de instalações elétricas de baixa tensão;
- Leitura e interpretação de projetos elétricos;
- Conhecimento da NR-10, NR-35 (quando aplicável) e normas da ABNT;
- Utilização de instrumentos de medição elétrica;
- Noções de comandos elétricos, iluminação, aterramento e proteção contra surtos;
- Capacidade para diagnóstico e solução de falhas elétricas.

Condições de Trabalho

- Trabalho em ambientes internos e externos;
- Possibilidade de execução de atividades em altura, em postes, telhados e escadas, observadas as normas de segurança;
- Exposição a riscos inerentes à atividade elétrica, exigindo uso permanente de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs);
- Possibilidade de atuação em regime de plantão ou atendimento emergencial, conforme necessidade da Administração Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

3 - DA INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS

3.1- As pessoas interessadas em concorrerem no preenchimento da vaga definida para o cargo de **OFICIAL SERV. ESPECIALIZADO (ELETRICISTA)** no Município de Santo Antônio do Amparo/ MG, nos termos do presente edital, deverão realizar a inscrição perante o Departamento de Recursos Humanos, com sede na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, situado na Rua José Coutinho, n.º 39 - Centro, das **13:00 às 16:00 horas no dia 23 de julho de 2026.**

3.2-No ato da inscrição, os interessados deverão apresentar cópia dos documentos abaixo descritos, acompanhados dos originais para confirmação da autenticidade a saber:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Cópia da Carteira de Trabalho.
- c) CPF;
- d) Certidão de Casamento ou nascimento;
- e) Certificado de reservista (para sexo masculino);
- f) Comprovante de endereço;
- g) PASEP ou PIS;
- h) Título de eleitor e comprovante de votação.
- i) Certidão criminal.
- j) Comprovante de experiência, emitido por órgão público ou privado (quando houver);

3.3 -Os interessados que não apresentarem os documentos acima descritos no prazo estabelecido no item 3.1 do presente edital não serão inscritos para concorrer a vaga.

4- DA SELEÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

4.1-Realizada a inscrição dos interessados, a ordem de classificação será realizada no dia **23 de julho de 2026**, da seguinte forma e condições:

- a) Análise dos documentos apresentados no ato da inscrição;
- b) Experiência comprovada na área solicitada
- c) Idade. Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com maior idade.

4.2- A lista de classificação provisória dos candidatos será divulgada no dia **23 de julho de 2026**, a partir das 16:30h, e será afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

5 - DOS RECURSOS

5.1 - Os recursos em face da lista de classificação provisória deverão ser protocolados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo no dia **24 de julho de 2026** de 12:00 às 16:00 h, onde os mesmos serão analisados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social e Procuradoria Jurídica Municipal.

6- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA CONVOCAÇÃO

6.1- A divulgação da ordem de classificação dos interessados será realizada no dia **24 de julho de 2026**, a partir das 16:30h, e será afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG.

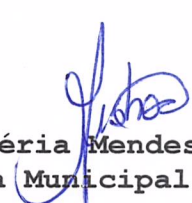
6.2- Os candidatos classificados, quando da convocação pelo Departamento de Recursos Humanos, deverão apresentar todos os documentos, informações e exames exigidos, sob pena de desclassificação.

6.3- O interessado que não comparecer no ato de convocação será desclassificado, ocasião em que será imediatamente convocado o classificado posterior, seguindo sempre a lista de classificação.

6.4- As pessoas classificadas e convocadas para prestarem o serviço público de **CARGO OFICIAL SERV. ESPECIALIZADO (ELETRICISTA)** deverão iniciar as funções e atribuições quando determinado pela Secretaria Municipal de Obras, cuja vigência será estabelecida no contrato administrativo de prestação de serviço que será formalizado, visando o excepcional interesse e a continuidade do serviço público.

As questões omissas do presente edital serão decididas pela Secretaria Municipal de Administração juntamente com a Secretaria Municipal de Obras.

Santo Antônio do Amparo/MG, 21 de julho de 2026.


Valéria Mendes Fidelis Lisboa
Secretária Municipal de Administração e RH

